

## **AUTORIZAÇÃO**

O Sr. CLAUDOMIRO GOMES, na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de proceder o Aditivo de Prorrogação de Prazo de Serviços relativo à buffet, material personalizado em geral, organização e realização de eventos, para atender Setores da Prefeitura Municipal de Altamira – PA, celebrado com a **EMPRESA V C DE OLIVEIRA EIRELI-EPP (FOCCUS PRODUÇÕES & SERVIÇOS)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ 14.790.890/0001-97, **EMPRESA A. B. DOS SANTOS LTDA- EPP (EXCLUSIVA EVENTOS)** pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ 32.719.660/0001-13, conforme abaixo:

**Considerando** a necessidade apresentada, para proceder o Aditivo de Prorrogação de Prazo, dentro dos parâmetros contratuais, tendo em vista que existiu saldo e que durante a vigência do contrato os serviços foram prestados satisfatoriamente, sem contar que os preços serão mantidos durante a vigência;

**Considerando** o Aditivo de modificação do contrato, para prorrogação de vigência, conforme solicitado;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

### **RESOLVE:**

**I – SOLICITAR** à Comissão Permanente de Licitações que, autue o procedimento de Aditivo de Prorrogação de Prazo, fundamentando em decorrência de elevação do de seu objeto, providenciando minuta de termo aditivo e logo encaminhando os autos à Procuradoria Jurídica para análise e manifestação da viabilidade jurídica do pleito.

**II - AUTORIZAR** a Comissão Permanente de Licitação, para que, após aprovação da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno quanto ao pleito e quanto à Minuta de Termo Aditivo,

possa auxiliar na Formalização e Celebração do Termo Aditivo fazendo sua posterior publicação na imprensa oficial e site da prefeitura;

**II – DETERMINAR** à Comissão Permanente de Licitações que, após devida celebração do Termo Aditivo, que se possa inserir o termo aditivo e demais documentos necessários no portal do TCM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

Altamira/PA, 20 de dezembro de 2022.

---

**CLAUDOMIRO GOMES**  
**Prefeito Municipal**